



A mesa pl despacho em 5 dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 206

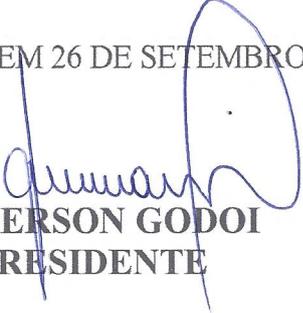
ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita INFORMAÇÕES sobre questionamento realizado na ouvidoria da Câmara, conforme anexo, na forma que específica.	PROTOCOLO Nº <u>2736</u> DATA <u>22/09/22</u> DESPACHO: 
---	--

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, Solicita INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES sobre questionamento realizado na ouvidoria da Câmara, conforme anexo.

Em 19/09/2022 recebemos a reclamação que acompanha este Requerimento. Desta forma, solicito que preste as informações pertinentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE

Ouvidoria – 19/09

Edson Bispo: Conforme Diário Oficial do Estado de sexta-feira, 6 de julho de 2018 - Poder Executivo - Seção I São Paulo, "Processo: CC 479097-2018 - Parecer Jurídico: CJ/SG 311- 2016 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e o Município de Tremembé – Jardim Maracaibo Acessinha, com interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP - Objeto: Conjugação de esforços para implantar e colocar em funcionamento os serviços do Programa ACESSA São Paulo, nos termos do Dec. 62.306-2016, da Resolução SG-28, de 5-6-2017 - Recursos: O valor do convênio é de R\$ 45.054,19. Não há repasse de recursos entre os partícipes - Vigência: O prazo de vigência do convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo de aditamento - Data de Assinatura: 4-6-2018" RESOLUÇÃO SG-28, DE 5-6-2017 Veicula os instrumentos-padrão de Convênio e de Termo de Cooperação a serem formalizados no âmbito do Programa ACESSA São Paulo. CLÁUSULA SEXTA Do Prazo de Vigência e Devolução dos Bens Este convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, mediante termo de aditamento. Assinatura foi realizado em 4 de Junho de 2018 o contrato penduraria até 4 de Junho de 2020 podendo o mesmo ser prorrogável mediante termo de aditamento e acontece que o prédio em 2020, o Posto registrou 96 atendimentos entre os dias 22 e 27 de janeiro (anterior o início da pandemia onde demonstra que no local tinha público assíduo que fazia uso do equipamento, uma vez o bairro ser desprovido de muito equipamento público e um bem público como este que contribuía para a inclusão digital e estando fechado caba prestando um desserviço para nossa população. Pois podemos observar que existia público pois contribui muito para a inclusão digital. O que houve com os computadores da Prodesp que foi cedido para unidade do ACESSA SP e Acessinha do Centro Educacional em Tremembé – SP? Haja vista conforme reportagem do Jornal A Gazeta dos Municípios(4) - ANO XXV 26-27-28 DE DEZEMBRO DE 2015 EDIÇÃO 1619 em matéria de capa menciona acerca da inauguração, onde mencionava que a unidade possuía 7 (4)computadores para acesso da população em geral conforme podemos observar em link abaixo ou pdf anexo e de igual modo a informação obtida por meio da lei de acesso da informação foi passada que a unidade só tem disponível 1 (um) servidor com Bem Patrimonial PRODESP nº 128790. Cabe lembrar que a outra unidade onde está localizado o ACESSA é no Fundo Social de Solidariedade de Tremembé. R. José

